

## Requisitos para a candidatura

Conforme o Parágrafo Quinto do Artigo 18 do Estatuto Social do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, o associado candidato deverá atender os seguintes requisitos para ocupar <u>uma posição</u> no Conselho de Administração do Instituto:

- 1. Ter no mínimo 3 (três) anos de comprovada atuação em Auditoria Interna;
- 2. Ter no mínimo 3 (três) anos de associação ao Instituto, dos quais 2 (dois) anos de associação deverão ser ininterruptos e imediatamente anteriores à data da candidatura para o cargo;
- 3. Ter qualquer certificação internacional emitida pelo IIA Global (ativa);
- 4. Ser associado em pleno gozo dos seus direitos;
- 5. Estar em dia com suas contribuições anuais;
- 6. Ser Brasileiro ou no caso de estrangeiro ser residente no Brasil há pelo menos 05 (cinco) anos;
- 7. Ter graduação de nível superior; e
- 8. Não ter sofrido nenhuma punição pelo Comitê de Ética do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, do IIA Global ou de qualquer outro comitê de institutos ligados ao IIA Global.

Para registrar sua candidatura, preencha a ficha de inscrição e encaminhe ao e-mail comissaoeleitoral@iiabrasil.org.br

As inscrições para as candidaturas serão recebidas no período de 15/08/2020 à 30/09/2020.

São Paulo, 17 de agosto de 2020

João Edson Campos

DocuSigned by:

Joao Edson Campos, CCSA, CIA

Presidente da Comissão Eleitoral